

PORTARIA Nº 256/82, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-833, CÓRREGO DO ABACAXI, estabelecendo o seguinte:

Sentido Subúrbio/Cidade:

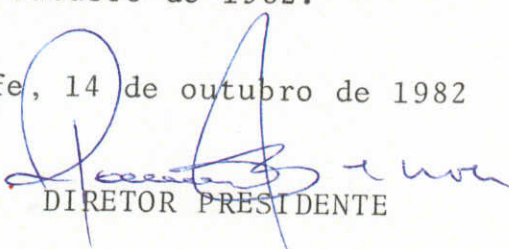
Rua 15 de Outubro (terminal), Rua dos Coqueiros, Rua Francisco Gomes, Estrada de Caixa D'Água, Estrada do Caenga, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Rua Severino Pereira, Av. Prof. Andrade Bezerra, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Rua Fernando César, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno).

Sentido Cidade/Subúrbio:

Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno), Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua 1º de Maio, Av. Norte, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Prof. Andrade Bezerra, Rua Severino Pereira, Av. Agamenon Magalhães, Retorno, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Pres. Kennedy, Estrada do Caenga, Estrada de Caixa D'Água, Rua Francisco Gomes, Rua dos Coqueiros, Rua 15 de Outubro (terminal).

2 - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de 16 de outubro de 1982.

Recife, 14 de outubro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA